

**FATO RELEVANTE**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA EMPREENDER**  
**RENDA FIXA LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 00.068.305/0001-35**

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

**Prezado(a) Senhor(a),**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA EMPREENDER RENDA FIXA LONGO PRAZO** (“FUNDO”), vem, pelo presente, informar o fechamento do FUNDO para novas aplicações a partir de **07 AGOSTO 2020 (inclusive)**, conforme possibilidade prevista no Artigo 19 da Instrução Normativa 555 de 17 DEZ 14.

Tal decisão aplica-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

O fechamento do FUNDO para novas aplicações não impede sua posterior reabertura, ficando esta sujeita à deliberação do Administrador, bem como à divulgação de novo fato relevante.

A divulgação deste Fato Relevante segue os termos do Artigo 60 da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais no âmbito das agências da CAIXA.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Vice-Presidência Fundos de Investimento